



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência delegada pela [Portaria PGR/SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), e considerando o que consta nos Relatórios da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme [Portaria PR/PI nº 59, de 24 de maio de 2021](#) (PR-PI-00010203/2021): RELATÓRIO 1/2023 ASSESP/PRPI - PR-PI-00000540/2023 e RELATÓRIO 5/2022 ASSESP/PRPI - PR-PI-00024753/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório:

Nome	Matrícula	Cargo	Período
PABLO BONETTI HALLAK	29316	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	03/06/2017 a 08/02/2020
MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	30958	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	07/01/2019 a 24/08/2021

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 75.](#)

MPF
Ministério Público Federal